Decreto municipal autoriza eventos com público de até três mil pessoas

Date : 12-11-2021

A Prefeitura de Vitória da Conquista publicou o Decreto Municipal nº 21.509, de 11 de novembro, com novidades nas medidas de prevenção e enfrentamento à Covid-19. A partir de agora, estão autorizados eventos e atividades com presença de público de até três mil pessoas.

A permissão inclui cerimônias de casamento, solenidades de formatura, eventos urbanos e rurais em espaços públicos ou privados, circos, parques de exposições, feiras, passeatas, parque de diversões, museus, teatros, cinemas e afins.

A obrigatoriedade de seguir os protocolos sanitários nos eventos e atividades continua. Utilização de máscaras e disponibilização de álcool em gel estão entre as medidas que devem ser observadas.
Além dessas alterações, o Decreto Municipal nº 21.509 renova por mais 15 dias as normas estabelecidas pelo dispositivo anterior, o Decreto nº 21.486, de 31 de outubro.